



AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 128/2024

Tendo em vista o que consta do presente processo e a necessidade de especializada para emissão de parecer geológico de meio físico, parte de um processo de renovação de Licença de Operação (LO) conforme Termo de Referência ao valor total estimando de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) à proposta vencedora da empresa RODRIGO AUGUSTO KLAMT - ME., reconheço ser dispensável na espécie, a licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação, conforme Lei nº 14.133/21, art. 72, inciso VIII.

Sinimbu, 05 de novembro de 2024.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal